

**LEI N. 4.227, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013**

***Modifica a finalidade das leis nº 636, de 28 de dezembro de 1960, e 730, de 04 de dezembro de 1962, doação de imóveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica modificada a finalidade das doações autorizadas nas leis nº 636, de 28 de dezembro de 1960, e nº 730, de 04 de dezembro de 1962, nos termos desta lei.

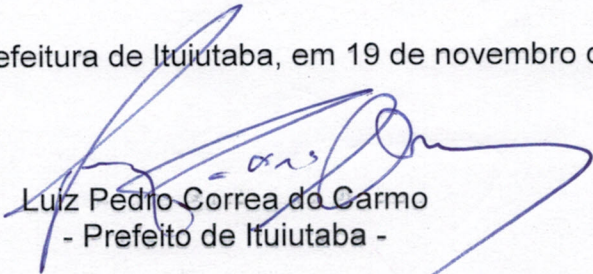
**Art. 2º** As doações decorrentes das leis referidas no artigo anterior passam a destinar-se exclusivamente para edificação do complexo funcional da Loja Maçônica Ciência e Trabalho nº 30 e seu novo Templo.

**Art. 3º** Ficam ratificadas as demais condições das leis nº 636, de 28 de dezembro de 1960, e nº 730, de 04 de dezembro de 1962, que não foram expressamente modificadas nesta lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de novembro de 2013.

  
Luiz Pedro Correa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -